



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV-458

00158

Data:

Proposição

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 458/09

Autor/Partido/Estado: LIRA MAIA - DEM - PA

Tipo de emenda: 3 ☒ Modificativa

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao título do "Capítulo III" da Medida Provisória 458/09, a seguinte redação:

**"CAPÍTULO III
DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS
PERTENCENTES À UNIÃO"**

JUSTIFICATIVA

Mantido o título original, daria a entender que as regularizações somente seriam possíveis de se realizar em áreas arrecadadas pelo INCRA, deixando de fora os municípios que possuem terras pertencentes ao Patrimônio da União, como Belterra e municípios localizados em ilhas, como os da Ilha de Marajó, ambos no Estado do Pará.

Data -

Deputado Lira Maia

